



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio

Secretário da Unidade Requisitante:

Cleonice Maria Missio Richter

Matrícula funcional:

nº 7314-8

Responsável pela Demanda:

Raiane Silva Portella

Matrícula funcional:

nº 7305-9

E-Mail: smdric@tupancireta.rs.gov.br

Telefone Cel: (55) 99641-9200

Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização:

Planejamento – Nome:

Cleonice Maria Missio Richter

Planejamento – Mat. funcional:

PORTARIA Nº 31.515/2025

Matricula nº 7314-8

Fiscalização – Nome:

Adílio Aloizio Serpa

Fiscalização – Mat. funcional:

PORTARIA Nº 31.515/2025

Matricula nº 7247-8



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

TIPO DO ITEM

MATERIAL DE CONSUMO (x)	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA ()	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

Descrição sucinta da solicitação: Solicitação de compra de peça **01 Reparo pistão para concha** da Retroescavadeira Randon 4x2 pertencente a frota da SMDA.

Necessidade da contratação:

A solicitação de compra da peça "Pistão para Concha" para a retroescavadeira Randon 4x2 se faz necessária, a fim de evitar interrupções nas atividades. A retroescavadeira necessita dessa peça para o conserto da concha e retorno ao pleno funcionamento, permitindo atender às demandas de abertura e limpeza dos bebedouros.

Destaca-se, ainda, que o bem a ser adquirido apresenta descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) e respectivos códigos de identificação.

Resultados Pretendidos:

Pretende-se com a solicitação de compra, garantir o reparo rápido e eficiente da cocha da retroescavadeira, evitando paralisações nas atividades e assegurando a continuidade das operações de abertura e limpeza dos bebedouros, atendendo às demandas de forma pontual e sem prejuízos, além de otimizar o uso dos recursos e reduzir o tempo de inatividade da máquina.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):				
Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde. Total
1	Não encontrado	Reparo Pistão Concha Retroescavadeira Randon 4x2	Peça	01
Requisitos necessários para a contratação: A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.				
Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação: O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR: “A partir de 04 de Julho de 2022, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.” Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja optante pelo simples nacional . O pagamento será realizado em até 30 dias após a liquidação da nota fiscal , recebida e assinada no setor de compras.				



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

NÃO SE APLICA

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Tupanciretã-RS, 28 de fevereiro de 2025.

Cleonice Maria Missio Richter

Secretária SMDA

Matrícula funcional n.º 7314-8

Raiane Silva Portella

Chefe de Setor

Matrícula funcional n.º 7305-9